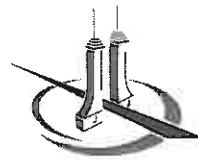




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 020/2018-SECAD.

Uruguaiana, 16 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Irani Coelho Fernandes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Assunto: **Reunião Extraordinária.**

Senhor Presidente:

CNU 000918/2018/RM 17/07/2018 16:10

1. Uso do presente para, com base no artigo 59 da Lei Orgânica do Município e artigo 107, § 2º, do Regimento Interno dessa Casa, **convocar reunião extraordinária** desse egrégio Poder Legislativo, a ser realizada no período de **18 a 24 de julho** do corrente ano, para deliberar sobre o Projeto de Lei n.º 053/2018 – Poder Executivo que **“Altera a redação do § 2º, do artigo 3º, da Lei 3.233/2002”**, referente ao Convênio do Município de Uruguaiana com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.
2. Justifica-se a presente convocação pela necessidade de imediata adequação da legislação municipal, em especial a redação do § 2º, da Lei n.º 3.233/2002, ao faticamente praticado pelo Município durante toda vigência do citado Convênio.
3. Na certeza da acolhida e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto, objeto desta convocação, apreciado em regime de urgência urgentíssima ao tempo em que renovo protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



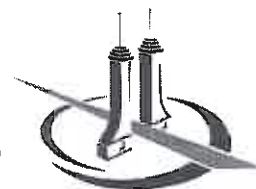
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

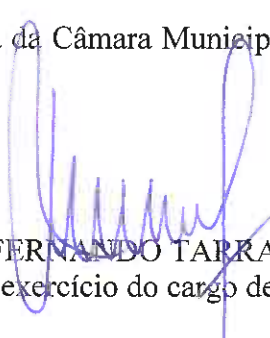


CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 59, da Lei Orgânica do Município e art. 107, do Regimento Interno do Município, **CONVOCA** os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se dia **24/07/2018**, terça-feira, às **9h30min**, no Plenário do Poder Legislativo, conforme solicitado em ofício nº 020/2018/SECAD, protocolado sob o nº 0918/2018/ADM, para apreciação da seguinte Ordem do Dia:

Projeto de Lei Ordinária nº 078/2018 – Protocolo nº 0528/2018/LEG – Poder Executivo
Altera a redação do § 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.233/2002.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 17 de julho de 2018.


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente

Ciente na folha de ponto em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 24/07/2018

Hora: 9h30min – PLENÁRIO

NOMINATA DOS VEREADORES:

- 01 – Ver. Irani Coelho Fernandes (PP)..... Presidente _____
- 02 – Ver. José Fernando Tarragó (PMDB)..... Vice-Presidente _____
- 03 – Ver^a. Josefina Soares Brüggemann (PP)..... 1ª Secretária _____
- 04 – Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello (PRB)..... 2ª Secretária _____
- 05 – Ver. Rafael da Silva Alves (PMDB)..... 3º Secretário _____
- 06 – Ver. Carlos Alberto Delgado de David (PP)..... _____
- 07 – Ver. Carmelo Severino Borges Madeira (PSDB)..... _____
- 08 – Ver. Eric Lins Grilo (DEM)..... _____
- 09 – Ver. Mano Gás (PSDB)..... _____
- 10 – Ver^a. Suzana Cardoso Alves (PRB)..... _____
- 11 – Ver. Vilson José Brites Borges (PMDB)..... _____
